

PORTARIA 192/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2036, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/01/2021 até 12/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 700,00

3390-36-O.S. Terceiros – P.Física-R\$ 3.010,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de janeiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 622772

FÉRIAS**PORTARIA N.º 6/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - CONCEDER e AUTORIZAR as férias dos Promotores de Justiça, abaixo discriminados:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	2020/2021	04/04 a 03/05/2021	08/09 a 07/10/2021
GUSTAVO DE QUEIROZ ZENADE	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	16/06 a 15/07/2021
HELEM TALITA LIRA FONTES	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	01 a 30/06/2021
ITALO COSTA DIAS	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	05/07 a 03/08/2021
MARIANA SOUSA CAVALHEIRO DE MACEDO DANTAS	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	18/11 a 17/12/2021
RAFAEL TREVISAN DAL BEM	2020/2021	01 a 30/04/2021	01 a 30/06/2021

II - RETIFICAR os termos da PORTARIA nº 3.562/2020-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 21/12/2020, para CONCEDER e AUTORIZAR férias ao membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	2020/2021	1º	01 a 30/01/2021
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	2020/2021	2º	01 a 30/11/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 11 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 622900

PORTARIA N.º 16/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2020/2021 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO
ACACIO PAULO AMORIM DA SILVA	18/11 a 17/12/2021
ANDRE DA SILVA CARDOSO	22/02 a 23/03/2021
ARTHUR SOUSA DE ALMEIDA	02 a 31/08/2021
CARLOS EDUARDO CUNHA DOS SANTOS	01 a 30/05/2021
DAILMA DA SILVA MEDEIROS	07/01 a 05/02/2021
ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA	01 a 30/09/2021
JERONIMO ALVES DA SILVA	01 a 30/07/2021
JOSIVALDO MENDES LEITE	15/07 a 13/08/2021
LUCAS DE JESUS	10/01 a 08/02/2021
MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES	01 a 30/06/2021
PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA	05/07 a 03/08/2021
RAFAEL MARTINS FERREIRA	07/06 a 06/07/2021
THANARA MUNIZ AGUIAR	07/01 a 05/02/2021
VENUSA MARIA SANTOS FREIRE	04/05 a 02/06/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 622875

OUTRAS MATÉRIAS**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA N.º 010/2021-MP/1ª PJB**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, SHIRLEY CARDOSO DA SILVA, AMAZONAT NAVEGAÇÃO e A COLETIVIDADE

OBJETO: Apurar a ocorrência de crime contra o consumidor praticado pela empresa AMAZONAT NAVEGAÇÃO.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 622667

Ministério Público do Estado do Pará**EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2021-****MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 001/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 21.01.2021 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000047-113/2020 MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 21.01.2021

Objeto: providências em relação às alterações estruturais na Av. Brás de Aguiar, bairro Nazaré, nesta cidade. Segundo consta a prefeitura está reduzindo área de calçada para aumentar vagas de estacionamento.

Requerente: Roberta Menezes

Requerido: Secretaria Municipal de urbanismo - SEURB/PMB

Promotor de Justiça: raimundo de jesu coelho de Moraes

Protocolo: 622817

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação nº 002/2021-MP/PJJ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Avenida Estandilau Brilhante, s/n, Bairro Centro, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Recomendação nº 002/2021-MP/PJJ.

Destinatários: Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Objetivo/Finalidade: Recomendar ao presidente da Câmara municipal de Jacareacanga que, no limite de suas atribuições, se abstenha de permitir o provimento por via de nomeação ou contratação de cargos públicos municipais em comissão disponíveis em toda a estrutura do Poder Legislativo Municipal por pessoas que ostentem a condição de cônjuge, companheiro e parentesco (consanguíneo, afinidade ou civil) até terceiro grau, com o Presidente da Câmara de Vereadores, ocupantes da Mesa Diretiva da Casa legislativa Municipal e respectivos Vereadores.

Promotora de Justiça: Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 622649

EXTRATO DE PORTARIA N.º 002/2021-MP/2ª PJSMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PP) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 037363-003/2020, o qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que apura pedido de investigação sobre a eventual nulidade de aprovação de Projeto de Lei Municipal n.º 003/2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, referente à abertura de créditos suplementares, em razão de inconstitucionalidade.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 622791

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação Nº 002/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação nº 002/2021-MP/PJTS - Procedimento Administrativo nº 000092-043/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Tereziinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/Fax: (93) 3538-1554. Recomendação nº 002/2021-MP/PJTS

Interessado: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Recomendação o fechamento de atividades empresariais/comerciais consideradas não essenciais pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo menos.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 622841